



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 3 de Janeiro de 2024 • Ano IX • Nº 4540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 1.864, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.096, de 1º de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **WALTER LUIZ BALDONI**, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** (Símbolo **CC2**), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de janeiro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 1.865, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.096, de 1º de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **GEYSE ALMEIDA FREIRE COSSUL**, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA I** (Símbolo **CC4**), vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. **GEYSE ALMEIDA FREIRE COSSUL**, no cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA** (Símbolo **CC2**), vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de janeiro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

Licitações



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ORDEM DE SERVIÇO

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Marcello Prado Oliveira Silva

Em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666/93, autorizamos vossa empresa a dar início à execução do Contrato n.º 173/2023 firmado com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, datado de 18 de setembro de 2023, relativo ao Processo Administrativo n.º 196/2023 e Tomada de Preço n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, visando a execução dos serviços de construção da Praça da Família localizada no Loteamento Conquista, neste Município, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem ao referido instrumento contratual.

Cientificamos Vossa Senhoria que o prazo para o início da execução é de, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento deste, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no artigo n.º 27 da Lei de Licitação.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 427/2021

À
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA
CNPJ: 13.585.696/0001-07
At. Marcello Prado Oliveira Silva
CPF: 054.085.225-20
Rua Alegria do Castro Neves, nº54, Bairro Matatu de Brotas, Salvador – BA.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ORDEM DE SERVIÇO

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Rogério Cezar Gomes Malaquias,

Em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666/93, autorizamos vossa empresa a dar início à execução do Contrato n.º 246/2023 firmado com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, datado de 01 de dezembro de 2023, relativo ao Processo Administrativo n.º 261/2023 e Tomada de preços n.º 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e profissionais visando a execução dos serviços de Construção de subestação para as Escolas Municipais (Aldori Tolazzi, Amélio Gatto, CEMEI Sementes do Futuro, Ivo Hering, Onero Costa, Cezar Pelissari, Tiago Alfredo e CEMEI Patrícia Oshiro), neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, atendendo à solicitação de Secretaria Municipal de Educação, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme as condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem ao referido instrumento contratual.

Cientificamos Vossa Senhoria que o prazo para o início da execução é de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no artigo nº 27 da Lei de Licitação.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 822/2022

À
M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 03.553.528/0001-86

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090